

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1157

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 29, inciso III, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSU nº 06/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Incentivo Funcional de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao Professor Assistente JOÃO CARLOS DE PÁDUA ANDRADE, matrícula nº 73.449858-3, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente na Universidade Estadual de Santa Cruz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observado o prazo estipulado no parágrafo 1º do art. 29 da supramencionada Lei.

Republicada por ter saído com incorreção.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 18 de setembro de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br